

Quantidade total de diárias: 04 (quatro)
Valor total das diárias: R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais).

Período de deslocamento: 10/09/2019 à 13/09/2019.

Destino: Águas de Lindóia/SP

Objetivo do deslocamento: Participar do 18º AUDSHOP – Congresso Nacional De Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e Assistência Hospitalar.

Data	Destino	Objetivo de deslocamento	Quant. de Diárias
10/09/2019 13/09/2019	Águas de Lindóia - SP	Participar do 18º AUDSHOP – Congresso Nacional De Auditoria Em Saúde E Qualidade Da Gestão E Assistência Hospitalar.	04
10/09/2019 13/09/2019	Águas de Lindóia - SP	Participar do 18º AUDSHOP – Congresso Nacional De Auditoria Em Saúde E Qualidade Da Gestão E Assistência Hospitalar.	04
10/09/2019 13/09/2019	Águas de Lindóia - SP	Participar do 18º AUDSHOP – Congresso Nacional De Auditoria Em Saúde E Qualidade Da Gestão E Assistência Hospitalar.	04
TOTAL DE DIÁRIAS			12
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 3.840,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.302.0022.4037.0009 – Reorganização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Elemento de Despesas 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil; Fonte de Financiamento: 0400.01.002 – MAC.

EDIVALDO NEIVA PIRES

Secretário Municipal de Saúde/SMS
em Exercício

Portaria nº. 1603 Publicada em 27 de Junho de 2019.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8DB34F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, após cumpridas todas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.101556/2017– SMS**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da unidade de saúde Maria Conceição Fonseca Paranhos, situada no Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, s/n, Jacarecica em Maceió/AL, dividido em dois lotes:**LOTE 01-** Reforma da Unidade de Saúde Maria Conceição Fonseca Paranhos. Endereço: Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, S/N, Jacarecica, Maceió/AL. **LOTE 02** - Ampliação da Unidade de Saúde Maria Conceição Fonseca Paranhos. Endereço: Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, S/N, Jacarecica, Maceió/AL, a ser executado no prazo de **LOTE 01 - 05 (cinco) meses e LOTE 02 – 04 (quatro) meses**, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela Secretária Municipal de Saúde - SMS, que só ocorrerá após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**. e **ADJUDICAR** em favor da empresa **CONSTRUTORA CONCEITO A LTDA. - EPP** com CNPJ sob nº. 07.621.799/0001-82, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 4.001-C - Bairro: Mangabeiras - Maceió/AL, vencedora do referido certame, conforme documentação apresentada no processo administrativo supracitado e proposta de preço no valor de com o valor: Lote 01: o valor de R\$ 445.755,79 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco mil e setenta e nove centavos) e Lote 02 o valor de R\$ 193.019,15 (Cento e noventa e três mil, dezenove reais e quinze centavos), nos termos da Lei 8.666/93 e alterações.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2019.

EDIVALDO NEIVA PIRES

Secretário Municipal de Saúde/SMS
em Exercício

Portaria nº. 1603 Publicada em 27 de Junho de 2019.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:43E51BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 0112 MACEIÓ/AL, 30 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** sob o fulcro legal nos artigos nº. 171 a 173 da Lei Municipal nº. 4.973/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais e no Decreto nº. 7.599/2014.

I – Servidor: **DANIEL GUSTAVO RUFINO BEZERRA** – Matrícula nº 932495-0.

II – Servidora: **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA MOURA** – Matrícula nº 920734-1.

III – Servidor: **RAUNY DE MELO ALBUQUERQUE** – Matrícula nº 951309-4.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

EDIVALDO NEIVA PIRES

Secretário Municipal de Saúde/SMS
em Exercício

Portaria nº. 1603 Publicada em 27 de Junho de 2019.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01C9B8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PORTARIA Nº. 0111 MACEIÓ/AL, 30 DE JULHO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº. 11.788/08, que trata do estágio de estudantes, estabelecendo melhores condições para o desenvolvimento de atividade Ensino-Aprendizagem;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 101-SMS, de 28 de julho de 2016, que normatizou as Práticas de Integração Ensino/Serviço, instituindo em seu artigo 12 o Comitê Gestor de Integração Ensino/Serviço com função mediadora para dirimir dúvidas e conflitos que venham a se instaurar durante a aplicação da referida normatização desenvolvida no âmbito desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Portaria nº 043, publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM**, de 09 de maio de 2018,

RESOLVE:

Atualizar o Comitê Gestor de Integração Ensino e Serviço desta Secretaria, que terá a seguinte composição:

Representantes da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CGDRH:

Titular: Vanessa Rocha Bandeira de Melo;

Suplente: Nathalia Maria Rogério Malta de Oliveira.

Representantes da Diretoria de Atenção à Saúde – DAS:

Titular: Nara Verônica de Albuquerque Alves;

Suplente: Roseane Andrade de Souza.

Representantes da Gerência Geral dos Distritos Sanitários:

Titular: Virgínia Maria dos Anjos Vieira Carvalho;

Suplente: Djair Ferreira de Lima.

Representantes da Diretoria de Vigilância em Saúde:

Titular: Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana;

Suplente: Fábio Henrique Peixoto Menezes.